



Comprovante de Publicação

Nº: **31935**

Identificação: **2880/2016**

Data/Hora Veiculação: **02/08/2016 15:09**

Data Publicação :
03/08/2016

Ato: **LEI Nº 3.004/2016**

Assunto: **REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 181, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 181, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006.**

Completo

LEI Nº 3.004/2016 Súmula: ?Revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 181, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º, do artigo 181, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de julho de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3899/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.02 13:59:27 -0300